PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/021/2026.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 13/2026, encaminhado por meio do Ofício 011/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria prestam os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

- OFÍCIO Nº 01/2026: COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA

Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 312/2026
Data: 12/02/2026 - Horário: 07:58
Legislativo

OFÍCIO Nº 001 /2026

À

Câmara Municipal de Congonhas

A/C Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Esclarecimentos sobre o Credenciamento PMC/001/2025 – PRC 151/2025

Em atenção ao Requerimento CMC nº 13/2026, de autoria da Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, que requer informações acerca da alegada suspensão do Credenciamento PMC/001/2025 – PRC 151/2025, a Comissão Especial de Credenciamento, no exercício de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos necessários.

I – DA NATUREZA DA SUSPENSÃO

Não houve suspensão definitiva, revogação ou anulação do procedimento. O que se verificou foi a suspensão pontual da data inicialmente designada para o recebimento da documentação, motivada por razões de ordem técnico-operacional, sobre a inviabilidade do envio dos documentos por meio do sistema “compras.gov.br”, conforme inicialmente previsto.

Tal providência encontra amparo nos arts. 5º, 18, inciso IX, e 147, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração a promover ajustes necessários à adequada condução do certame, resguardados os princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica e interesse público.

A medida foi formalizada por Termo de Suspensão, sendo posteriormente regularizada por meio de Alteração do Edital, sem qualquer prejuízo à continuidade do procedimento e dada a devida publicidade dos documentos.

II – DO CARÁTER INOVADOR DO PROCEDIMENTO

Cumpre ressaltar que o presente certame constitui o primeiro credenciamento

Assinado digitalmente por LUZINETE APARECIDA BARBOZA MARTINS, NARAIANA MARQUES JACOME RIBERA e mais 4. Verifique a aute em verificador.betha.cloud e insira o código P20-KGK-VL9-QN5.

realizado por meio eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Congonhas, circunstância que demandou adaptações procedimentais inéditas, inerentes a processos de inovação administrativa, sem que disso decorra qualquer vício ou irregularidade.

III – DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

Após verificação técnica, constatou-se que o sistema indicado não permitia a adequada recepção dos documentos de habilitação, motivo pelo qual a Comissão procedeu à alteração do instrumento convocatório, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, redefinindo:

- o meio de envio da documentação para o endereço eletrônico institucional **cred@congonhas.mg.gov.br**;
- a nova data de início do recebimento, fixada em 15 de janeiro de 2026, às 08h00min.

As referidas alterações foram devidamente publicadas nos mesmos meios oficiais do edital original.

IV – DA CONTINUIDADE DO CERTAME

Conforme consignado na Ata nº 003/2026, o procedimento foi regularmente retomado, com análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas, tendo a Comissão deliberado pela realização de diligência para saneamento de inconsistências formais, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, em observância ao princípio do formalismo moderado.

Assim, o credenciamento encontra-se atualmente em fase de habilitação, com tramitação regular.

V – DA PUBLICIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

Todos os atos administrativos praticados foram amplamente divulgados no Portal Oficial do Município e no Diário de Circulação Regional, em estrita observância aos arts. 5º e 174 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se plena transparência e controle social.

Assinado digitalmente por LUZINETE APARECIDA BARBOZA MARTINS, NARAIANA MARQUES JACOME RIBERA e mais 4. Verifique a aute em verificador.betha.cloud e insira o código P20-KGK-VL9-QN5.

ALTERAÇÃO DO EDITAL

CREDENCIAMENTO: PMC/001/2025 - PRC 151/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, COM O INTUITO DE SUPRIR A DEMANDA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DOS ANIMAIS DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

A Comissão Especial para proceder ao Credenciamento, Chamada Pública e julgamento de Seleção Pública no âmbito do Município nomeada pela Portaria nº PMC/819, de 05/05/2025 e pela Portaria nº PMC/1.047, de 03/12/2025, após recebimento de pedido de esclarecimento sobre o envio da documentação exigida no Edital para a plataforma indicada e verificação de que os possíveis credenciados não conseguiriam inserir os documentos de habilitação no sítio eletrônico compras.gov.br e que somente a Comissão Especial teria o acesso para inserção do resultado do julgamento do procedimento auxiliar de licitação, o Credenciamento, decide **ALTERAR** o Edital de Credenciamento nº PMC/001/2025, conforme segue:

1) Preâmbulo – **ONDE SE LÊ**: "(...) RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 08/01/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: às 08h00min do dia 08/01/2026; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) (...)";

   LEIA-SE: "(...) RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **a partir do dia 15/01/2026**; INÍCIO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: **às 08h00min do dia 15/01/2026**; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) (...)

2) O item 3.1 do Edital – **ONDE SE LÊ**: "(...) e encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico (www.compras.gov.br), o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços, com as seguintes informações: (...);

   LEIA-SE: (...) e encaminharão, exclusivamente por endereço eletrônico (cred@congonhas.mg.gov.br), requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços, especificando no campo **"Assunto" – INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO PMC nº 001/2025**, com as seguintes informações: (...)".

3) O item 3.1.1 do Edital – **ONDE SE LÊ**: "Descrição detalhada de qual(is) item(ns) tem a intenção de se credenciar;";

   LEIA-SE: "Descrição detalhada de qual(is) lote(s) tem a intenção de se credenciar;"

Documento assinado digitalmente - 08O-2KD-QNP-15L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ALTERAÇÃO DO EDITAL

4) O item 4.8.1 do Edital – **ONDE SE LÊ**: "Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio eletrônico (www.compras.gov.br) até a conclusão da fase de habilitação;

   LEIA-SE: Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por endereço eletrônico (cred@congonhas.mg.gov.br) até a conclusão da fase de habilitação."

5) O item 5.4 do Edital - **ONDE SE LÊ**: "Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico (www.compras.gov.br),

   LEIA-SE: Os recursos deverão ser encaminhados por endereço eletrônico (cred@congonhas.mg.gov.br)."

6) O item 7.2 do Edital - **ONDE SE LÊ**: "A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: acesso ao sítio eletrônico www.compras.gov.br;

   LEIA-SE: "A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: acesso ao endereço eletrônico cred@congonhas.mg.gov.br."

7) Em razão das alterações supra fica designada a data de **15/01/2026**, a partir de **08h00min** para recebimento da documentação e credenciamento.

8) Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Congonhas, 12 de janeiro de 2026.

Comissão Especial de Credenciamento.

Documento assinado digitalmente - 08O-2KD-QNP-15L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta demonstrado que:

1- não houve suspensão definitiva do credenciamento;
2- ocorreu apenas a suspensão pontual da data inicialmente designada, devidamente regularizada;
3- o procedimento encontra-se em regular andamento, na fase de habilitação;
4- todos os atos foram praticados com observância da Lei nº 14.133/2021 e dada a ampla publicidade dos mesmos.

Sem mais para o momento, renovam-se protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Credenciamento
Portarias PMC/819/2025 e PMC/1.047/2025

Luzinete Aparecida Barboza Martins

Naraiana Marques Jácome Ribera

Carolina Izabela Pereira Goulart

Patrícia Rosemara Silva Sousa

Pedro Pereira Netto

Priscila Oliveira Magalhães

Assinado digitalmente por LUZINETE APARECIDA BARBOZA MARTINS, NARAIANA MARQUES JACOME RIBERA e mais 4. Verifique a aute em verificador.betha.cloud e insira o código P20-KGK-VL9-QN5.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/01/2026 às 13:32:36

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

08O **2KD** **QNP** **15L**

ATA Nº 001/2026

COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA PMC/819, DE 05 DE MAIO DE 2025 E PORTARIA PMC/1.047, DE 03/12/2025.

Ref. CREDENCIAMENTO PMC/001/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, COM O INTUITO DE SUPRIR A DEMANDA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DOS ANIMAIS DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

Às quatorze horas do dia oito do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sala de reunião do Pregão da Secretaria de Administração da Prefeitura de Congonhas, reuniram-se os membros, Carolina Izabela Pereira Goulart, Luzinete Aparecida Barboza Martins, Naraiana Marques Jácome Ribera e Pedro Pereira Netto, em face do recebimento de pedido de esclarecimento, via telefone, de possíveis credenciados e da Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da Prefeitura de Congonhas, sobre o envio da documentação exigida no Edital para a plataforma indicada no Edital. Iniciados os trabalhos, solicitamos o auxílio do servidor Fernando Augusto Baia de Paula, responsável pelas licitações na modalidade Pregão Eletrônico, que entrou em contato com o suporte da plataforma compras.gov.br com o objetivo de verificar a razão do pedido de esclarecimento, pois os possíveis credenciados não estavam conseguindo inserir a documentação de habilitação no portal. Após conversa com o atendente foi informado que para a modalidade de processo licitatório auxiliar, o Credenciamento, não há acesso para inserção dos documentos de habilitação, somente a Comissão terá acesso para inserir o resultado do julgamento. Após os membros da Comissão Especial discutirem e verificarem o que poderiam deliberar para não perder o processo e inviabilizar o êxito do Credenciamento, decidiram suspender temporariamente o processo licitatório para assegurar a regularidade e a integridade do procedimento auxiliar de licitação, ficando sem efeito a designação para o dia 08/01/2026, para início do recebimento das propostas, devendo uma nova data ser publicada. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme será impressa e assinada pelos membros da Comissão Especial e será disponibilizada na íntegra no site da Prefeitura, no link "Licitação Pública", bem como o Termo de Suspensão que será emitido e seu extrato será publicado nos mesmos jornais em que foi publicado o Edital.

Carolina Izabela Pereira Goulart

Luzinete Aparecida Barboza Martins

Naraiana Marques Jácome Ribera

Pedro Pereira Netto

COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA PMC/819, DE 05 DE MAIO DE 2025 E PORTARIA PMC/1.407, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATA Nº 003/2026

Ref. **Credenciamento nº PMC/001/2025**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, COM O INTUITO DE SUPRIR A DEMANDA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DOS ANIMAIS DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e um do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sala do Pregão da Secretaria de Administração da Prefeitura de Congonhas, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Proceder ao Credenciamento, Chamada Pública e Julgamento de Seleção Pública nomeados pela Portaria nº PMC/819 de 05 de maio de 2025 e Portaria nº PMC/1.407 de 03 de dezembro de 2025: Luzinete Aparecida Barboza Martins, Naraiana Marques Jácome Ribera, Carolina Izabela Pereira Goulart e Pedro Pereira Netto, com o objetivo de dar sequência à análise da documentação referente ao Credenciamento em epígrafe. Iniciados os trabalhos, reportamos que houve sessões da Comissão Especial nos dias 19 e 20/01/2026, sendo que foram recebidos via e-mail da Comissão Especial, cred@congonhas.mg.gov.br, forma de recebimento que foi objeto de alteração do Edital, devidamente publicada nos mesmos jornais que foi publicado o Edital, documentação de duas empresas, quais sejam: em primeiro instante, às 8h03 do dia 15/01/2026, da empresa CLÍNICA BY PETS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.910.976/0001-20 e às 9h03 do dia 16/01/2026, da empresa CLÍNICA VETERINÁRIA MUNDO ANIMAL LTDA., inscrita n CNPJ sob o nº 11.155.551/0001-40. Na data da primeira sessão, após conhecimento do recebimento das mensagens eletrônicas contendo a documentação de empresas interessadas em se credenciar para o certame, a Comissão procedeu à abertura da caixa de e-mail e à impressão dos documentos nela anexados. Após a impressão dos documentos os membros da Comissão passaram a conferir os documentos encaminhados com os requisitados no Edital de Credenciamento e verificando a sua regularidade e autenticidade. Em relação à empresa CLÍNICA BY PETS LTDA. a Comissão constatou que o Requerimento de Credenciamento e a Carta de Credenciamento continham assinaturas diferentes da constante no documento de identificação de um de seus representantes legais, Sra. Rafaela Medeiros Nunes; que apresentou o documento de identificação de um dos seus representantes legais, Sr. Nestor Gabriel de Oliveira Khater, sem condições de verificar sua autenticidade; que no seu requerimento de participação manifestou o interesse em todos os lotes (1 ao 8), descrevendo os serviços, porém para os itens 1.1 (banho e tosa de animais resgatados), 1.13 (internação - 10 kg até 20 kg), 1.14 (internação – acima de 20 kg) e 5.1 (radiografia simples em até 2 posições) não houve a descrição, ocorrendo a dúvida sobre o interesse ou não, se houve equívoco na manifestação ou se realmente não tem interesse nos referidos itens; que não encaminhou a certidão negativa de falência correspondente ao item 10.6.1 do Edital; que não encaminhou o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, correspondente ao item 10.6.2 e subitem 10.6.2.1 do Edital; que não apresentou a

Assinado digitalmente por LUZINETE APARECIDA BARBOZA MARTINS, NARAIANA MARQUES JACOME RIBERA e mais 2. Verifique a aute
em verificador.betha.cloud e insira o código 1LQ-WNN-1KJ-Q90.

certidão de regularidade da clínica veterinária junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, correspondente ao subitem 10.8.1.3 do Edital; que não apresentou a certidão de regularidade do responsável técnico pela execução dos serviços na clínica veterinária junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, correspondente ao subitem 10.8.1.4 do Edital; que não apresentou a descrição técnica da clínica veterinária correspondente ao subitem 10.8.1.7 do Edital. Em relação à empresa CLÍNICA VETERINÁRIA MUNDO ANIMAL LTDA., já na segunda sessão, dia 20/01/2026, na sequência da análise da documentação, a Comissão constatou que a empresa encaminhou o requerimento-carta de credenciamento manifestando o interesse em todos os lotes (1 ao 8), porém sem assinatura; que encaminhou a Declaração de Aceitação dos Preços correspondente ao anexo III do Edital sem assinatura; que encaminhou a Declaração Unificada correspondente ao anexo IV do Edital sem assinatura; que encaminhou o contrato social no qual menciona uma transformação sem que constasse a informação de consolidação do instrumento e em razão deste fato não encaminhou a alteração ou alterações porventura ocorridas desde o início das atividades da empresa, que deveriam ser encaminhadas; que não encaminhou a certidão negativa de falência correspondente ao item 10.6.1 do Edital; que não encaminhou o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis correspondente ao item 10.6.2 do Edital; que não apresentou a descrição técnica da clínica veterinária correspondente ao subitem 10.8.1.7 do Edital. Demais documentos requisitados foram encaminhados e atendidos de acordo com o Edital de Credenciamento pelas duas empresas que se interessaram em se credenciar e os membros da Comissão rubricaram toda documentação e verificaram a sua regularidade. A Comissão constatou que as empresas não se manifestaram quanto ao item 2.5.3 do Edital, embora o instrumento convocatório tenha sido omisso, solicitando apenas uma declaração com referência ao inciso II do mesmo artigo 14 que trata do impedimento de se credenciar. Face ao exposto e às inconsistências conforme apontado acima, a Comissão Especial, considerando o disposto nas jurisprudências dos Tribunais de Contas quanto ao princípio do formalismo moderado e o artigo 64 da Lei de Licitações, decidiu por diligenciar junto às empresas, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para corrigir as inconsistências apontadas, esclarecendo as dúvidas e a complementar a sua documentação cumprindo as disposições do Edital para se credenciar para o certame, contados da data da sua disponibilidade. Solicita-se a atualização do comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com emissão nos últimos 180 dias. Quanto à manifestação referente ao item 2.5.3 do Edital, a Comissão decide por solicitar às empresas uma declaração de inexistência de vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública, nos termos do referido item, em consonância com o artigo 14, inciso IV da Lei 14.133/2021, com o artigo 10, parágrafo 1º, inciso II do Decreto Federal 11.878/2024 e com o artigo 201, parágrafo 1º, inciso II do Decreto Municipal 7.963/2024. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme será impressa e assinada pelos membros da Comissão Especial e será disponibilizada na íntegra no site da Prefeitura, no link “Licitação Pública”.

Luzinete Aparecida Barboza Martins

Naraiana Marques Jácome Ribera

Carolina Izabela Pereira Goulart

Pedro Pereira Netto

Assinado digitalmente por LUZINETE APARECIDA BARBOZA MARTINS, NARAIANA MARQUES JACOME RIBERA e mais 2. Verifique a aute
em verificador.betha.cloud e insira o código 1LQ-WNN-1KJ-Q90.

Data de criação do documento: 09/02/2026 às 16:20:13

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P20 **KGK** **VL9** **QN5**

Data de criação do documento: 09/02/2026 às 16:20:13

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P20 **KGK** **VL9** **QN5**

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 8 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4223 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CREDENCIAMENTO PMC/001/2025 – PRC 151/2025

A Comissão de Especial de Credenciamento do Município de Congonhas – MG, nomeada pelas Portarias nº 819, de 05/05/2025 e nº 1.047, de 03/12/2025, decide pela **SUSPENSÃO** do processo supramencionado, ficando sem efeito a designação para o dia 08/01/2026 às 08 horas, devendo uma nova data ser publicada. Luzinete Aparecida Barboza Martins e Naraiana Marques Jácome Ribera – Condutoras Responsáveis.

Código de Validação: 1333726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 12 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4228

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO - FUMCULT

PORTARIA Nº. 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia comissões para conferencia dos saldos contábeis e emissão de certidões da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para comporem as seguintes comissões que serão responsáveis pelas conferencias dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2026:

a) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: Beatriz da Crus Salatiel Gualberto**,** Charliene de Lourdes Araujo, Márcio Ferreira Apolinário **e** João Victor Sales Castro;

b) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: Carlos Eustáqui Mendes, Geralda Maria Soares Resende, Rute Antônia Martins e William de Assis Gomes Alves;

c) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis,** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **Rosana Oliveira Campos Alvim,** Beatriz da Crus Salatiel Gualberto**, Marco Antônio Gomes do Carmo e William de Assis Gomes Alves;**

d) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **Rita de Cássia Silva Reis ,** Renata Moreira Cassemiro**,** Ana Maria Gonçalves **,** Mrius Vinícius Nunes de Miranda;

e) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos,** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: José de Freitas da Silveira, Rosimar Jacqueline Soares Paixão , Valdinéia Horta da Silva;

Art. 2º. Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão na data de publicação desta Portaria e encerrar-se-ão no dia 25 de janeiro de 2027.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 09 de janeiro de 2026.
Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1336026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 984359-5/2025

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de ração, areia higiênica e raticida para atender as necessidades da Unidade de Vigilância de Zoonoses na Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação da dispensa supracitada ao licitante SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 47.028.448/0001-87 – Item 5; os itens 1 a 4 restaram fracassados. Congonhas, 09 de janeiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1336226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 984359-7/2025

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e alerta meteorológico automático por meio de pontos de monitoramento eletrônico determinados por coordenada geográfica LAT/LONG (latitude/longitude), integrados a sistema de tecnologia com inteligência artificial, visando ampliar a capacidade de preparação e resposta a eventos meteorológicos adversos em alinhamento com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil instituída pela Lei Nº 12.608 de 10 de abril de 2012. Por

cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação da dispensa supracitada ao licitante SENSORII CONSULTORIA METEOROLOGICA LTDA., CNPJ: 50.527.907/0001-81. Congonhas, 09 de janeiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1336326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/015/2024

Partes: Município de Congonhas X **TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA.** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11/01/2026 e término em 11/01/2027. Congonhas-MG. Data: 09/01/2026.

Código de Validação: 1336426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/247/2022

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN". Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostila a complementação do reajuste dos preços pelo índice do IPCA no percentual de 0,18%. Valor: R$ 16.500,00. Data: 09/01/2026.

Código de Validação: 1336726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/023/2023

Partes: Município de Congonhas X **NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA.** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 20/01/2026 e término em 20/01/2027, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), conforme cálculo da folha 447 do processo. Valor: R$ 206.907,33**.** Congonhas-MG. Data: 12/01/2026.

Código de Validação: 1336826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – ALTERAÇÃO NO EDITAL – CREDENCIAMENTO PMC/001/2025 – PRC 151/2025

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Congonhas – MG, nomeada pelas Portarias nº 819, de 05/05/2025 e nº 1.047, de 03/12/2025, decide pela ALTERAÇÃO NO EDITAL do processo supramencionado, e em decorrência da alteração fica designada nova data para recebimento da documentação para o dia 15/01/2026 às 08 horas. A alteração pode ser consultada através do link: https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-publica-prefeitura. Luzinete Aparecida Barboza Martins e Naraiana Marques Jácome Ribera – Condutoras Responsáveis.

Código de Validação: 1336926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/21, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Substitui membros na Portaria n.º PMC/1.212, de 5 de setembro de 2025 e demais alterações, que nomeou "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas – CMDMC".
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.812, de 4 de novembro de 2008; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 5969/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Nathany Aline Lobo Saião em substituição à Marjorie Cristina Santana Fonseca, na qualidade de membro titular Alice Rodrigues Vieira em substituição à Nathália Pinto Teixeira, na qualidade de membro suplente Maria das Graças Barbosa Amaral em substituição à Nathany Aline Lobo Saião, na qualidade de membro titular Rebecca Cristina Teodoro de Andrade em substituição à Andrea Chaves de Paula Andrade Silva, na qualidade de membro suplente Jucineia Maria Santos Almeida em substituição à Rebecca Cristina Teodoro de Andrade, representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas - CMDMC, cumprindo o restante do mandato referente ao biênio 2025/2027, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.212, de 5 de setembro de 2025 e demais alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1337026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/22, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas – LIESC.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 6369/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Renan Souza Merces, José Isaías Miranda e Márcia Aparecida dos Reis para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Geraldo Sebastião de Andrade para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas – LIESC, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços para o Desfile da Escola de Samba da Sociedade Recreativa Escola de Samba Social Praiano na programação do Carnaval de 2026 da cidade de Congonhas/MG, Processo Administrativo n.º 299/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1337126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/23, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação As Patroas de Congonhas.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 6462/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Renan Souza Merces, Higgara Pamela Resende e Raquel Cristina dos Santos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação As Patroas de Congonhas, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento cujo objeto é executar o projeto da bateria feminina As Patroas por meio de implantação e manutenção, com aula de percussão e ensaios regulares visando o empoderamento feminino e a participação do Bloco na programação do Carnaval 2026, Processo Administrativo n.º 372/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 12 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4228

Código de Validação: 1337226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

PREFEITURA DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90036/2025 – PRC/17/2025. Registro de preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico em geral, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado as licitantes: Industrial Ferragens LTDA: lotes 19, 44, 46, 51, 66, 80, 87, 89, 93, 100, 107, 108, 109, 124, 130, 131, 134, 148, 160, 166, 168, e 169 ; Pix Led Comércio e Importação e Exportação LTDA: lotes 06, 08, 12, 28, 33, 39, 43, 52, 75, 79, 88, 96, 106, 110, 132, 153, 156, 181 e 182; 53.082.312 Ana Carolina Souza Diniz: lote 138; Centermil Material de Construção: lotes 1, 13, 40, 49, 50, 57, 85, 117, 161, 173, 187 e 188; Comercial Prime LTDA: lotes 4, 14, 22, 25, 27, 32, 34, 41, 42, 45, 47, 48, 53, 54, 55, 63, 77, 82, 86, 90, 91, 102, 103, 105, 112, 113, 120, 123, 125, 126, 127, 128, 129 e 133; Casa 500 Materiais de Construção LTDA: lotes 15, 20, 21, 72, 81, 94, 115, 116, 121, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 152, 154, 155, 157, 158, 167, 179, 180 e 184; BSC Hidraulica LTDA: lote 147; ECM Comercial e Serviços LTDA: lote 78; Comercial Vanguardeira Eireli: lotes 3, 5, 9, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 37, 38, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 71, 73, 74, 76, 83, 84, 92, 95, 97, 98, 99, 104, 111,114,118,119,122,145,149,162,163,164,165,170,171,172 ,175, 176,177,178,183 e 186. Congonhas, 09/01/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

PREFEITURA DE CONGONHAS

SUSPENSÃO – CREDENCIAMENTO PMC/001/2025 – PRC 151/2025 A Comissão de Especial de Credenciamento do Município de Congonhas – MG, nomeada pelas Portarias nº 819, de 05/05/2025 e nº 1.047, de 03/12/2025, decide pela SUSPENSÃO do processo supramencionado, ficando sem efeito a designação para o dia 08/01/2026 às 08 horas, devendo uma nova data ser publicada. Luzinete Aparecida Barboza Martins e Naraiana Marques Jácome Ribera – Condutoras Responsáveis.

PREFEITURA DE CONGONHAS

SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90041/2025 – PRC /172/2025 O pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, por falta de tempo hábil para responder a impugnação impetrada pela empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA decide pela SUSPENSÃO do processo supramencionado, ficando sem efeito a designação para o dia 12/01/2026, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

PREFEITURA DE CONTAGEM - MG

Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da SMS, informa data para a realização do PE: 069.2025 –PAC 216.2025– Objeto: - SRP AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (PEDIÁTRICAS E ADULTO) E ESPESSANTE DE ALIMENTOS. Data: 28.1.2026 às 09h16min- Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. RETIRADA DE EDITAL: www.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Pregoeiro: Márcio Eustáquio R Júnior – Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. 09. 1.2026

PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

O pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do 1.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PRC Nº 273/2025. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/, https://bbmnet.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026. Anderson Junio Pereira. Pregoeiro (em substituição)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG torna público, que no período das 08h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min, nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2026, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Município de Morro da Garça/MG, que deverão ser feitas no RH da Prefeitura Municipal, que está situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade. Edital e informações, endereço acima ou telefone: 0800 038 1110, e-mail: rh@morrodagarca.mg.gov.br no horário das 08h00min às 16h00min.

LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE (LP+LI+LO) – LAC1

O Empreendedor **CRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas a **Licença Ambiental Concomitante (LP+LI+LO) – LAC1** para o empreendimento **CRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, extração de argila usada para fabricação de cerâmica vermelha e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, no município de Aimorés-MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2026.01.04.003.0000618.

PREFEITURA DE SERRO/MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL do P. 145, objeto: **CREDENCIAMENTO** de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, individualmente ou por meio de suas organizações, para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à composição da alimentação escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Serro/MG, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE teor encontra-se na íntegra disponível em www.serro.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Aviso de Licitação. PAL Nº 01/2026. Concorrência Eletrônica nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquit. e urbanismo para execução pavimentação asfáltica Pré-Misturada a Frio – PMF, Via Vicinal (Portal até Bucaina), Jatobá, Zona Rural, conforme Convênio 1231001042/2025/Plano de Trabalho 001522/2025/SEAPA, em atendimento à demanda da Sec. Mun. de Agricultura, Pec. e Com. e Sec. Mun. de Obras Púb. e Serv. Urb. Exercício 2026, conforme Edital e anexos. Tipo Menor Preço Global - Regime de Execução Indireta através de Empreitada por Preço Unitário. Envio das propostas a partir das 13/01/2026 às 09h00min. Abertura das propostas e documentos de habilitação dia 27/01/2026 a partir das 09h00min, local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos sites: https://saojosedojacuri.mg.gov.br/site/licitacoes/ ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (33) 3433-1314, e-mail: licitacao@saojosedojacuri.mg.gov.br.

Mirele Cristina Alves de Oliveira
Agente Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Aviso de Licitação. PAL Nº 02/2026. Concorrência Eletrônica nº 02/2026. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquit. e urbanismo para execução recapeamento asfáltico Pré-Misturado a Frio – PMF, Morro da Bucaina, Jatobá, Zona Rural, para atender Sec. Mun. de Obras e Serv. Urb., exercício 2026, de acordo com edital e anexos. Tipo Menor Preço Global - Regime de Execução Indireta através de Empreitada por Preço Unitário. Envio das propostas a partir das 13/01/2026 às 09h00min. Abertura das propostas e documentos de habilitação dia 28/01/2026 a partir das 09h00min, local: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital e anexos sites: https://saojosedojacuri.mg.gov.br/site/licitacoes/ ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (33) 3433-1314, e-mail: licitacao@saojosedojacuri.mg.gov.br.

Mirele Cristina Alves de Oliveira
Agente Contratação

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO ARISB-MG 34/2019. **Procedimento Administrativo n. 40/2019**. **Dispensa de Licitação n. 01/2019**. Contrato Administrativo nº 27/2019. **Convenentes**: **MUNICÍPIO DE PIUMHI e AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS – ARISB-MG**, com anuência-interveniência do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG**. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, do exercício de 2025 e sua correspondente para o exercício subsequente. Data e locais de assinatura: Belo Horizonte e Piumhi - MG, 05 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 0159/2025. Processo n.° 0342/2025. Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias. O município de três corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, bairro Jardim América, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 23/01/2026 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três Corações, 09 de Janeiro de 2026. Alzira Araújo de Oliveira. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2026
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG, CNPJ: 01.613.073/0001-11, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão Presencial nº 0001/2026, Tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO da frota oficial de veículos deste município, no dia 22/01/2026 às 08:00 horas. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE LICITAÇÕES, no site www.divisaalegre.mg.gov.br e no PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026. Aviso de Licitação. Processo nº 01/2026, modalidade Pregão Presencial nº 01/2026. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo Menor Preço por Item, para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, higiene pessoal e materiais de consumo diversos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Albertina/MG. O Credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21/01/2026, às 09h00min. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 16h00min, na Rua Luiz Opúsculo, 290, Centro, Albertina - CEP 37596-000. Telefone: (35) 3446-1300, no site: www.albertina.mg.gov.br. Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal. Regiane Mianti de Lima - Pregoeira.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MÉDICOS COM EXPERTISE DE PÓS-GRADUAÇÃO - ABRAMEPO
Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MÉDICOS COM EXPERTISE DE PÓS-GRADUAÇÃO - ABRAMEPO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 12 do Estatuto vigente, convoca todos os associados, que estejam em dia com as suas obrigações sociais, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 22 de janeiro do ano de 2026, às 18:30, em primeira convocação, e às 19:00, em segunda convocação, que será realizada forma híbrida (presencial e online –link a ser veiculado em meio de comunicação oficial da ABRAMEPO) à Rua Artur de Sá, nº 131, sala 304, Bairro União, Belo Horizonte/MG, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1 –** Alteração Estatutária; **2 –** Ações judiciais a serem propostas; **3 –** outros assuntos que se fizerem necessários.
Belo Horizonte/MG, 09 de janeiro de 2026.

Eduardo Costa Teixeira
Presidente

PREFEITURA DE SERRO/MG

Retificação do EDITAL do P. 154/25 - P.E. 043/25, objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento e instalação de academias ao ar livre e parques infantis no Município de Serro/MG proveniente da proposta do Ministério do Esporte Nº 020051/2024. **Data: 21/01/2026 às 08:15h**, teor na íntegra em www.serro.mg.gov.br

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIÁRIO/ESCOLAR ELETRÔNICO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, tipo menor preço por item. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 26/01/2026 às 13:59 (treze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 26/01/2026 às 14:00 (quatorze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1 e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas/MG, Aviso de Licitação, Concorrência Eletrônica N° 001/2026, Processo Licitatório N° 001/2026. O Prefeito Municipal de Santa Helena de Minas/MG, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÁ REALIZANDO, na sede da Prefeitura, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA www.licitardigital.com.br, por intermédio da plataforma eletrônica Licitar Digital, CERTAME LICITATÓRIO, NA MODALIDADE Concorrência Eletrônica, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, compreendendo mão?de?obra e materiais, visando à construção 25 (vinte e cinco) UNIDADES HABITACIONAIS, no Município de Santa Helena de Minas/MG, com recursos provenientes do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (MCMV/FNHIS), por meio do Termo de Compromisso N°. 974249/2025/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO N°. 1100257-19, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do(a) Ministério das Cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal - Novo ac, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme Projeto Básico, especificações e condições Técnicas constantes neste edital e seus anexos., ABERTURA MARCADA PARA O DIA 29/01/2026, a partir das 08:10 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12/01/2026, às 08:00 horas. INFORMAÇÕES: www.licitardigital.com.br e licitacao2018@outlook.com.br. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (033) 99701-0652.

Santa Helena de Minas/MG, 09/01/2026
Marcus Aurelius Rodrigues - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR MG
EXTRATO CONTRATO

Processo licitatório nº 134/2025. Concorrência nº 6/2025. Contrato Administrativo nº 219/2025. Contrata: Urbanização e serviços Bucéfalo ltda CNPJ 21.918.080/0001-39. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução Reconstrução de bueiro celular em concreto duplo, na comunidade Campo Alegre, (Assentamento Roseli Nunes) sobre o córrego São Pedro, localização (19º 07' 23"S, 41º 06' 26" W). Tudo conforme meta 1 do plano de trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Protocolo nº REC-MG-3154309-20250205-01, processo 59053.022052/2025-21. Acerca da liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída por desastre referente aos autos do Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Valor global: R$ 189.795,77. Prazo execução: 4 meses. Vigência contratual: 12 meses. Assinatura do contrato 18/12/2025. Dotação Orçamentária: 26.782.0500.1077.4.4.90.51.00. Resplendor, 08 de janeiro de 2026. NEMIAS MARTINS DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SETE LAGOAS

O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 26/01/2026, às 08h:30m, acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 8238/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 226/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de Transporte Escolar (incluindo motorista e monitor, abrangendo zona rural e urbana, atendendo aos turnos matutino e vespertino) para o transporte gratuito de alunos da rede pública de ensino gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: https://licitar.digital. Informações: (31) 3779-3700. WANDREY DA COSTA CARDOSO - Agente de Contratação.

PREFEITURA DE JUATUBA

Concorrência Eletrônica nº 90006/2025, PA 281/2025- Pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Maria Joana de Freitas no B. Cidade Nova I - Juatuba/MG. Tipo menor preço global. Data e hora da sessão: 28/01/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Telefone: 31 3535-8200. Agente de Contratação.

PREFEITURA DE SERRO/MG

RESULTADO DO P. 120/25 - C.P. 008/25, obra de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Públicos no município de Serro/MG. **Adjudicação:** 05/01/2026. **Homologação:** 08/01/2026. Empresa: Construtora Ramos Santiago Ltda, CNPJ: 30.261.488/0001-71. Desconto: 1,4%. Informações: (38) 3541-1369 - ramal 228, e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

Edição impressa produzida pelo Jornal Estado de Minas, com circulação diária em bancas e para assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nesta edição estão disponíveis no site: https://www.em.com.br/publicidade-legal-em/
Acesse também o QR CODE ao lado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Aviso de Licitação, Processo Licitatório nº 74/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2026 (90001 no compras.gov.br). A Câmara Municipal de Pará de Minas (UASG 928446) torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum para manutenção, adequação, correção e instalação de esquadrias, vidros, espelhos e películas do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, incluindo mão de obra, peças, materiais e equipamentos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. O certame será realizado através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br, nas seguintes datas e horários: fase de apresentação das propostas: das 08h00min do dia 14/01/2026 até às 08h59min de 28/01/2026. Data da sessão pública: 28/01/2026 às 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.parademinas.mg.leg.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br.

Pará de Minas/MG, 12 de janeiro de 2026
Priscila Campos Álvares
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

A Prefeitura de Papagaios/MG, comunica a abertura de Processo Licitatório nº 02/2026, Pregão Eletrônico nº 01/2026, para Registro de Preços para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município, incluindo distritos, povoados e comunidades rurais, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Data abertura: 28/01/2026 às 09h00min. Informações nos sites: www.licitardigital.com.br e www.papagaios.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo telefone: (37) 3274-1260.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Prefeitura de Papagaios/MG, comunica a abertura de Processo Licitatório nº 03/2026, Pregão Eletrônico nº 02/2026, para Registro de Preços para aquisição de mudas e plantas de espécies ornamentais, frutíferas e nativas, grama em placas, bem como insumos agrícolas destinados ao plantio, manutenção e desenvolvimento das espécies vegetais, conforme demanda do Município de Papagaios/MG. Data abertura: 28/01/2026 às 10h00min. Informações nos sites: www.licitardigital.com.br e www.papagaios.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo telefone: (37) 3274-1260.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | Cia. Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

AVISO DA LICITAÇÃO SMOBI / URBEL CC 99.001/2026 NÚMERO DO PROCESSO (GRP-BH): 6566/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.00372667/2025-38, UASG 984123 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Objeto: Serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S nas vilas Pedreira Prado Lopes e Nova Gameleira II e no loteamento Chácaras Joaquim Clemente. Modalidade: Concorrência, Tipo de Licitação: Técnica e Preço. Abertura: 19/03/2026 às 09h00min. A licitação será realizada de forma eletrônica no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Edital: https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e https://pncp.gov.br/app/editais.

Belo Horizonte/MG, 07 de janeiro de 2026
Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA 001/2026 – A prefeitura municipal de Ibiá, torna pública, para ciência dos interessados, a abertura de processo de chamada pública - dispensa nº 001/2026 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, bem como de demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da lei nº 11.326/2006, resolução FNDE nº 06/2020, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar – PNAE/FNDE, no âmbito da prefeitura municipal de Ibiá – MG. A entrega da documentação necessária para participar deste processo deverá ser realizada no período compreendido entre a data de publicação do aviso do edital e a data limite de 02/02/2026 às 09:00hs. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754 – Gillianno Gilles Ferreira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

A P.M. de Paulistas/MG, torna público Extrato de Edital, Processo Licitatório nº 03/2026, Concorrência Eletrônica nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de 3 salas de aula para a Escola Municipal Dona Otília Vitalina de Queiroz, conforme Convênio de Saída nº 1261002787/2025/SEE Programa Fortalecimento das Escolas Municipais no Município de Paulistas/MG. Início da sessão eletrônica dia 29 de janeiro de 2026 às 08h00min. O Edital e demais encontra-se disponível no site: https://licitardigital.com.br. Informações e esclarecimentos protocoladas ou via e-mail: licitacao@paulistas.mg.gov.br. Em caso de discordância de informações entre o portal: https://licitardigital.com.br e o site oficial do município: https://Paulistas.mg.gov.br.
Haroldo Pereira da Costa
Secretário de Administração

PREFEITURA DE CONTAGEM - MG

AVISO DE CREDENCIAMENTO - A Prefeitura do Município de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Credenciamento nº 006/2024, cujo objeto é o Credenciamento de clínicas de psicologia para prestação de serviços especializados em avaliação psicológica, para realização de exames e avaliações psicológicas com emissão de laudos de candidatos aprovados e convocados em concursos públicos para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Administração Direta do Município de Contagem, bem como realizar as entrevistas de devolução para todos os candidatos considerados inaptos, sem exceção, e para os candidatos aptos que a solicitarem, observadas as exigências de cada certame, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, permanece aberto permanentemente para inscrições. O inteiro teor do Edital e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/0/1/5788/ Informações através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3352-5138. Contagem, 12 de janeiro de 2026. Comissão de Contratação Temporária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026
REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA DE TAIOBEIRAS - MG**, torna-se público: **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026**, objeto: ***REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILMES DE RAIO X DIGITAL, MAMOGRAFIA, PAPEL TERMO SENSÍVEL, PAPEL FOTOGRÁFICO E PAPEL MILIMETRADO PARA IMPRESSÃO DE RESULTADOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE***, data da realização: **27 de janeiro de 2026, às 08:01min**, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Taiobeiras 12 de janeiro de 2026.
Franciele de Oliveira Ramos - Gerente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O Município de Cajuri/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Pça Capitão Arnaldo Dias de Andrade Filho, 12, Centro, Cajuri/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 01/2026, torna público que realizará em sessão pública, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, Tipo: Menor Preço Unitário, Número de Processo 02/2026. Objeto: Registro de Preço visando futuras aquisições de material hidráulico que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, com os termos e condições do presente Edital, com as seguintes características: As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Início da sessão de disputa: às 09h00min do dia: 23/01/2026.

Cajuri/MG, 12 de janeiro de 2026
Uderlaindo J. Batalha
Membro

PREFEITURA DE SANTOS DUMONT

Concorrência Eletrônica 016/2025 Proc. 156/2025 Contrato 001/2026 assinado em 09/01/2026. Contratada: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 42.778.523/0001-03. Obj. Contratação integrada de empresa especializada para Construção de Creche Pré Escolar Tipo II - FNDE Pró-Infância Termo de Compromisso nº 961934/2024 - Operação 1094806-95 - Programa Novo PAC, inclusive elaboração dos projetos básicos, projetos executivos, projetos PISCIP (Projeto de Prevenção de Combate à Incêndio) para liberação da AVCB e projetos para liberação junto à Vigilância Sanitária (VISA) e outros projetos que se fizerem necessários, execução do muro de contenção e fechamentos laterais. A execução da obra e a elaboração dos projetos devem estar de acordo com os padrões do FNDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.Valor Total: R$ 4.190.000,00 (quatro milhões e cento e noventa mil reais). Vigência: 15 (quinze) meses a partir da assinatura. Prefeito Pacífico Estites Rodrigues Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

O Exmo. Sr. Geraldo Abade das Dores, DD. Prefeito do Município, torna público a realização do Concurso Público de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório e demais etapas, para o preenchimento do cargo público efetivo do quadro permanente de pessoal para a Guarda Civil Municipal de Barão de Cocais/MG, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2026. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico do IBGP (www.ibgpconcursos.com.br), no período entre 09h do dia 16 de março de 2026 e às 16h do dia 16 de abril de 2026, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital. O Edital nº 01/2026 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br. Geraldo Abade das Dores - Prefeito Municipal de Barão de Cocais/MG. Barão de Cocais, 13 de janeiro de 2026.

megaleilões — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, com sede na Avenida Antonia Massa nº 361, Centro, em Poá - SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 14.07.2014, no qual figuram como fiduciantes **Wander Freitas de Oliveira**, gerente de produção, portador da CI MG-4.309.612 SSP-MG, inscrito no CPF 641.834.916-49, e s/m **Sandra Silvia Araújo de Oliveira**, técnica em informática, portadora da CI MG-7.328.445 SSP-MG, inscrita no CPF 000.571.996-80, brasileiros, residentes e domiciliados em Ouro Preto - MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 21 de janeiro de 2026, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.411.312,96 (um milhão, quatrocentos e onze mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, constituído pela Casa de morada e seu respectivo terreno, situada na Rua Professor Antônio Paula Ribas nº 150, no 1º Sub-distrito, Bairro Água Limpa, em Ouro Preto – MG. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 940 do Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Preto - MG. Áreas:** área total construída de 186m² e terreno com 186m², mais ou menos. **Obs.: i)** O Comprador declara-se ciente da existência de averbações de indisponibilidades averbadas na citada matrícula, sendo: Av. 23, de acordo com o processo nº 00117941320175030002, protocolado na CNIB sob o nº 201807.0516.00546077-IA-340, em data de 05.07.2018; Av. 24, de acordo com o processo nº 00101547820185030021, protocolado na CNIB sob o nº 202108.2617.01789735-IA-710, em data de 26.08.2021; e Av. 25, de acordo com os processo nº 50008902520198130461, protocolado na CNIB sob o nº 202206.0817.02185973-IA-409, em data de 08.06.2022, todas sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária. Nos termos do edital, competira ao comprador a adoção das medidas necessárias para os cancelamentos destes ônus, inclusive acionando o juízo competente, se necessário; **ii)** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências de área construída entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador; **iii)** Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de fevereiro de 2026, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 705.656,48 (setecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se imóvel, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **(11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Convocação de Licitante Remanescente. Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº 045/2025. A Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que, em conformidade com o Artigo 90, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Convoca os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, referente aos itens 05, 07, 08, 10, 13, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 32, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 55, 57, 59, 61, 64, 65, 68, 76, 77 e 79, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestem interesse para a contratação, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. Caso não haja interesse, será convocado os próximos classificados e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação dos itens. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@camaracmd.mg.gov.br ou através do chat da plataforma: https://licitar.digital/.
Sidinei Seabra da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG

PREFEITURA DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO NO EDITAL – CREDENCIAMENTO PMC/001/2025 – PRC 151/2025 A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Congonhas – MG, nomeada pelas Portarias nº 819, de 05/05/2025 e nº 1.047, de 03/12/2025, decide pela ALTERAÇÃO NO EDITAL do processo supramencionado, e em decorrência da alteração fica designada nova data para recebimento da documentação para o dia 15/01/2026 às 08 horas. A alteração pode ser consultada através do link: https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-publica-prefeitura. Luzinete Aparecida Barboza Martins e Naraiana Marques Jácome Ribera – Condutoras Responsáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG

O Município de Francisco Dumont, através de seu Pregoeiro, torna público o **Processo de Licitação nº 085/2025, Pregão Eletrônico 028/2025,** que tem por objeto: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de equipamentos, componentes e suprimentos de informática, destinados à modernização, manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica das Secretarias Municipais da Prefeitura de Francisco Dumont/MG. Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: **às 08h00min do dia 13/01/2026**. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: **às 08h59 min do dia 26/01/2026**. Início da sessão de Disputa de Preços: **às 09:00min do dia 26/01/2026**. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: Portal: **Plataforma de Licitações Licitar Digital** (https://licitar.digital/). Informações: licitacao@franciscodumont.mg.gov.br, site: http://www.franciscodumont.mg.gov.br ou (38) 99929-5307. Herbert Leonardo Fonseca - Pregoeiro Oficial - Nilson José de Azevedo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE RESPLENDOR/MG
EXTRATO DE ADITIVO

PL n ° 65/2022 – Inexigibilidade n° 12/2022 OBJETO: Serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, nas áreas de sistemas de informação e infraestrutura tecnológica, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESPLENDOR/MG – CNPJ sob o n.º 18.413.161/0001-72. CONTRATADA: JULIANO DA SILVA TOSTES 10397225636 - CNPJ nº. 35.455.550/0001-80. Contrato n° 92/2022; 3° TA. Prorrogação de vigência contratual. Ass.: 1/9/25. Vig.: 1/9/25 a 30/8/26.



Termo de Suspensão

CREDENCIAMENTO: PMC/001/2025

PRC 151/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, COM O INTUITO DE SUPRIR A DEMANDA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DOS ANIMAIS DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

O presente Termo de Suspensão tem como objetivo formalizar a interrupção temporária do processo licitatório supramencionado. A suspensão é realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e os contratos administrativos, garantindo a observância dos princípios da legalidade, publicidade, igualdade e transparência.

> ***Justificativa:*** *Após o recebimento de pedido de esclarecimento, via telefone, de possíveis credenciados e da Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais sobre o envio da documentação exigida no Edital para a Plataforma, identificou-se a necessidade de suspender temporariamente o processo licitatório para assegurar a regularidade e a integridade do procedimento auxiliar de licitação.*

Assim, a Comissão de Especial de Credenciamento do Município de Congonhas – MG, nomeada pelas Portarias nº 819, de 03/05/2025 e 1.047, de 03/12/2025 decide pela **SUSPENSÃO** do processo supramencionado, ficando sem efeito a designação para o dia 08/01/2026 às 08 horas, devendo uma nova data ser publicada.

Congonhas, 8 de janeiro de 2026

Comissão Especial de Credenciamento.